



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense
Gabinete - Concórdia

Processo Seletivo Simplificado

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional Aperfeiçoamento em Apresentação e Oratória

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia, no uso de suas atribuições e, considerando a Resolução 064 CONSUPER-IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional “Aperfeiçoamento em Apresentação e Oratória”, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
Aperfeiçoamento em Apresentação e Oratória	20	2º série do ensino médio completa	Noturno	11/03/2024 a 19/03/2024
<ol style="list-style-type: none">1. Para as inscrições acesse https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F2. Clique no título do curso: “Altavoz - Curso de aperfeiçoamento em apresentação e oratória”3. Clique em “Clique aqui para inscrever-se:”4. Preencha o formulário e anexe os documentos solicitados				

2. Apresentação do Curso

O Aperfeiçoamento em Apresentação e Oratória é um curso de Formação Inicial Continuada, de curta duração, ofertado pelo Instituto Federal Catarinense no Campus Concórdia. O Curso busca a formação complementar de seus estudantes e da comunidade em geral, destina-se a aprimorar a comunicação pessoal e o desenvolvimento profissional dos participantes, visando crescimento na carreira e protagonismo no mercado de trabalho. Os requisitos mínimos e público alvo deste curso podem ser consultados no item 4 deste edital.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense
Gabinete - Concórdia

3. Do Curso

3.1 O curso é **GRATUITO** e será realizado com aulas presenciais nas dependências do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia, e atividades não presenciais encaminhadas e orientadas pelo professor. O curso terá carga horária total de 45 horas e os **encontros presenciais serão ofertados nas quartas feiras** do primeiro semestre do ano de 2024, no período **NOTURNO, das 19:00 h às 21:30 h**, nas seguintes datas:

2024	Abril	Maiο	Junho	Julho
Dia do mês - Atividades presenciais	03 10	15 22	05 12 19	03 10
Dia do mês - Atividades assíncronas não presenciais	17 24	01 08 29	26 06 13	04

3.2 Excepcionalmente os dias das aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

4. Do público alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa qualificar profissionais e estudantes que sentem dificuldade em apresentar projetos e produtos de forma oral; interessados em melhorar suas habilidades pessoais; membros de comitês e líderes de equipes que desejam aprimorar sua comunicação interpessoal; os que desejam aumentar suas capacidades de retórica e expressão de pensamentos; os que desejam alavancar-se profissionalmente ou seguir carreiras na área de ensino e capacitações.

4.2 São **requisitos mínimos**/escolaridade para a inscrição:

4.2.1 Submeter-se aos critérios e ao cronograma deste edital;

4.2.2 Apresentar histórico escolar atestando **aprovação no 2º ano do ensino médio**;

4.3 Serão ofertadas **20 vagas**.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense
Gabinete - Concórdia

5. Das inscrições

5.1 Período de Inscrição: **11/03/2024 a 19/03/2024.**

5.2 As inscrições devem ser realizadas **exclusivamente de forma online pelo sistema SIG** através do site:

https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F

5.2.1 O Campus Concórdia disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar os candidatos que não tem acesso à internet ou dispositivo para inscrição:

IFC Campus Concórdia – Coordenação de Ensino
Rodovia SC 283, s/n Fragosos, SC, 89703-720
13/03/2024 – 13:30 h às 17:00 h

5.3 No momento da inscrição o candidato deverá enviar pelo SIG, em formato PDF as seguintes comprovações:

Item	Descrição
1	Cópia da carteira de Identidade (RG) frente e verso
2	Cópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela receita no link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp . <i>No caso de candidato estrangeiro será aceita uma cópia do passaporte (folhas com dados pessoais e foto);</i>
3	Histórico Escolar atestando a conclusão do 2º ano do Ensino médio ou; Certificado de conclusão do ensino médio, ou; Comprovante de matrícula em curso de graduação, ou; Diploma de conclusão de curso superior ou pós-graduação.

5.4 É indispensável para o ato da inscrição que o candidato tome ciência do conteúdo deste edital e preencha integralmente as informações obrigatórias do formulário do sistema SIGA;



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense
Gabinete - Concórdia

6. Da seleção

6.1 A seleção dos participantes será realizada via sorteio. A cada candidato será atribuído um número o qual será submetido a um sorteador digital. Os primeiros 20 sorteados candidatos farão jus à vaga no curso. O sorteio será realizado na Coordenação Geral de Ensino do IFC - Concórdia, no dia 22/03/2024 às 14:00 h.

7. Da matrícula

7.1 O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição deste edital (Item 5.2);

7.2 O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente;

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada;

7.4 A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso;

7.5 O Campus Concórdia reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das avaliações e Certificação

8.1 As avaliações e a nota final do curso serão constituídas por elementos de frequência, interação nos eventos presenciais, avaliação das atividades práticas e avaliação da apresentação final construída no módulo de encerramento do curso;

8.2 Ao final do curso será emitido certificado para os alunos que cumprirem no mínimo 75% da carga horária e que atingirem a nota mínima de 6,0 na avaliação;

8.3 Caso o aluno não alcance a nota mínima de aprovação será possível realizar recuperações paralelas para recomposição da nota.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense
Gabinete - Concórdia

9. Do cronograma

9.1 O cronograma previsto para este edital está apresentado no quadro a seguir:

Período/Data	Atividade	Observações
1	Período para inscrições	11/03/2024 a 19/03/2024
2	Homologação dos inscritos	20/03/2024
3	Período para recurso	21/03/2024
4	Resultado do recurso, seleção (Sorteio) e divulgação do resultado da seleção	22/03/2024
5	Período para recurso	25/03/2024
7	Resultado do recurso e Resultado Final	26/03/2024
8	Matrícula (automática)	27/03/2024
9	Início das Aulas	03/04/2024
10	Fim previsto do curso	10/07/2024

10. Disposições Gerais

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado. Todas as publicações oficiais poderão ser encontradas no portal oficial do IFC:

<https://editais.concordia.ifc.edu.br/>

10.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital bem como do Plano Pedagógico Curricular deste curso, da Organização Didática e demais normas do IFC.

10.3 A inexatidão ou irregularidade nas informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense
Gabinete - Concórdia

- 10.4** Poderá ser interposto recurso às etapas dos resultados da inscrição e da seleção (Anexo I), direcionado à diretora geral do campus via e-mail depe.concordia@ifc.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma.
- 10.5** Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Concórdia – SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo
- 10.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia
Direção de Desenvolvimento Educacional

ANEXO I

Formulário de interposição de Recurso

Referente: () Resultado da Inscrição () Resultado da Seleção

Nome do candidato (a):

Curso/edital:

Justificativa do recurso:

Para fundamentar esta contestação encaminho em anexo os seguintes documentos:

- 1.
- 2.
- 3.

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura do candidato



EDITAL N° 11/2024 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 16:05)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: ###456#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **c036ea1090**